



Concurso: “Árvore de Natal + Reciclada”

Organização: Freguesia de Lousã e Vilarinho

Preâmbulo:

A Freguesia de Lousã e Vilarinho, na continuação de uma estratégia de educação ambiental e sustentável, tem o objetivo de fazer um concurso de árvores de Natal construídas a partir de materiais recicláveis, aberto a todas as Escolas, Jardins de Infância, IPSS e Associações da Freguesia.

As árvores a concurso devem respeitar os critérios, não podendo utilizar qualquer ornamento decorativo que não tenha por base materiais já utilizados.

REGULAMENTO:

O presente regulamento de participação rege todos os assuntos relacionados com o concurso “Árvore de Natal + Reciclada”.

Artigo 1.º - Objetivos

1. Constituem objetivos do concurso “Árvore de Natal + Reciclada”:

- a) Alertar a comunidade para as questões da sustentabilidade ambiental;
- b) Promover o envolvimento da comunidade escolar e associativa em torno de uma iniciativa que apela à redução e reaproveitamento de resíduos;
- c) Sensibilizar para a necessidade de dar novo uso a materiais e embalagens de produtos consumidos diariamente, de forma a diminuir consideravelmente o volume de resíduos;
- d) Celebrar a época festiva do Natal com um elemento simbólico que a caracteriza, incentivando a criatividade e originalidade;
- e) Embelezar a Freguesia durante a época natalícia, nomeadamente com a mostra das árvores a concurso no largo da Sede da Junta na Lousã e no jardim da Delegação de Vilarinho.



Artigo 2.º - Condições de Participação

1. As árvores de Natal terão de ser construídas predominantemente a partir de materiais recicláveis, **respeitando a altura mínima de 1,50 metros**, da base ao topo.
2. Não é permitida a utilização de qualquer tipo de iluminação nas árvores de Natal e o **material utilizado deverá ser resistente à chuva e ao vento**, pois as mesmas vão estar expostas em local ao ar livre.

Artigo 3.º - Inscrições

1. As entidades interessadas em participar no concurso “Árvore de Natal + Reciclada” devem enviar um email para correio@jf-lousanevilarinho.pt **até ao dia 29 de novembro de 2024, com a Ficha de Inscrição devidamente preenchida.**
2. Cada entidade poderá concorrer com mais do que uma Árvore de Natal Reciclada.

Artigo 4.º - Concurso

1. **A conclusão da(s) Árvore(s) de Natal Reciclada(s) deverá ser comunicada, via email, pela instituição criadora à Junta de Freguesia, acompanhada de uma foto da mesma, até ao dia 11 de dezembro de 2024, inclusive.**
2. Só entrarão no concurso as árvores que cumpram o requisito anterior, na íntegra.

Artigo 5.º - Exposição

1. A exposição das Árvores de Natal Recicladas a concurso terá início no dia 13 de dezembro de 2024 (sexta-feira) e término no dia 6 de janeiro de 2024,



- no largo em frente à Sede da Junta de Freguesia na Lousã e no jardim da Delegação de Vilarinho.
2. A recolha e a devolução da respetiva árvore de Natal (para quem tiver interesse em ficar com a mesma após o concurso) poderão ser efetuadas em colaboração com a Junta de Freguesia.
 3. Cada Árvore de Natal Reciclada apresentada a concurso **deverá ser identificada com uma placa onde conste o nome da entidade que a criou.**

Artigo 6.º - Votação

1. A votação efetuar-se-á nos seguintes/nestes moldes: **uma através das nossas redes sociais e outra por júri.**
2. A votação pelas nossas redes sociais realizar-se-á nas seguintes condições:
 - a) Será utilizada a fotografia enviada via email de cada árvore a concurso;
 - b) A votação das árvores de Natal através das redes sociais decorrerá durante todo o período em que as mesmas se encontrem expostas (previsivelmente entre o dia 13/12/2024 e o dia 06/01/2025);
 - c) A árvore que obtiver mais “gostos” será a vencedora das redes sociais.
3. A votação pelo júri decorrerá nas seguintes condições:
 - a) O júri será composto por cinco pessoas, a designar. Um dos elementos do júri será um representante da Freguesia de Lousã e Vilarinho.
 - b) A votação pelo júri decorre no dia 9 janeiro, através de boletim de voto com 3 pontuações (5 pontos, 3 pontos e 1 ponto), tendo os elementos do júri de selecionar as 3 melhores.
 - c) Em caso de empate, o número de “gostos” da votação através das redes sociais das árvores empatadas servirá como desempate.



Artigo 7.º - Apresentação Pública dos Resultados

1. Os/as vencedores/as receberão a comunicação via email.
2. Cada participante recebe um certificado de participação.
3. A Árvore de Natal Reciclada mais votada através das redes sociais recebe um prémio e as três árvores mais votadas pelo júri receberão um prémio correspondente ao 1.º, 2.º e 3.º lugar respetivamente.
4. A apresentação pública dos resultados da votação do júri decorrerá após o dia 9 de janeiro de 2025 e será anunciada na página institucional e também no Facebook da Junta de Freguesia.

Artigo 8.º - Considerações Finais

1. Todas as árvores não reclamadas e recolhidas pelos respetivos criadores serão entregues no EcoCentro Municipal, para que os materiais sejam devidamente separados para reciclagem. Será ainda contabilizado e divulgado o número de embalagens (ou peso) depositado no EcoCentro.
2. As situações omissas presentes neste regulamento serão decididas pelo executivo da Junta de Freguesia de Lousã e Vilarinho.

Regulamento aprovado na reunião de executivo de 20 de novembro de 2025